



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: CARLA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7e5cdcb5-9472-485c-90ef-c51187154ef

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

DECLARAÇÃO:

Atendendo o ANEXO XVIII, declaro para os devidos fins que esta Instituição NÃO está sofrendo nenhum ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES OU RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE.

Garanhuns, 18 de Fevereiro de 2019

Carla Patrícia Gomes de Oliveira
Presidente